- LEI Nº 590 -

- Abre Crédito Especial de NCR$ 4.000,00

- A Câmara Municipal deOuro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o Sr.Prefeito Municipal de Ouro Fino,autorizado a abrir Crédito Especial de NCR$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), para atender ás despesas que se originarem do calçamento das alamedas e suas retificações, no Cemitério Municipal;

- Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 de julhode mil novecentos e sessenta e ste.1967

Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
" Secretário "

Registrada no livro n.5- fls 84V. Ouro Fino. Data Supra.

Sec.